

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 02/2020

MARCELO BUENO LOIOLA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Mestre MARCELO FERREIRA DA SILVA, lotado no cargo em efetivo de Contador nesta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2018/2019, a partir de 03 de agosto de 2020.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de julho de 2020.



Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de julho de 2020.



Michel Alex Ribeiro
Michel Alex Ribeiro
Departamento de Administração e Finanças

